



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**  
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021/2026**

Chapada Gaúcha – MG, 10 de junho de 2026.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, CONVOCA, os Senhores Vereadores membros desta comissão para uma REUNIÃO, a ser realizada na segunda – feira, 15 de junho de 2026, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG.

A presente convocação tem como objetivo a discussão da continuidade das seguintes matérias:

**PROJETO DE LEI 021/2026:** "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 604, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**PROJETO DE LEI 022/2026:** "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 606, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012, QUE INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - SISAN E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**PROJETO DE LEI 023/2026:** "ALTERA O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA, MEDIANTE APORTES FINANCEIROS SUPLEMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

  
GABRIEL CARLOS MENDES  
Assessor Parlamentar  
Câmara Municipal de Chapada Gaúcha

**Gabriel Carlos Mendes**

Assessor Parlamentar em representação do Presidente da Comissão

**Vicente Gonçalves de Almeida**

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

publicado em  
10/06/2026  
